

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.070525/2024-80,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cláudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 12 a 18 de agosto de 2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria Juliana	198.642-2	12/08 e 13/08/2024	-	1
Manuela Moreira	165.545-0	14/08 e 15/08/2024	-	1
Marianna Miranda	204.495-1	16/08 e 17/08/2024	17/08 e 18/08/2024	3
Jones Roberto	156.913-9	-	17/08/2024	1
Ana Carolina	198.513-2	-	18/08/2024	1
Ana Tereza	197.344-4	-	18/08/2024	1
Carlos T. Nascimento	964.460-8	12/08, 13/08, 14/08, 15/08, 16/08 e 17/08/2024	17/08 e 18/08/2024	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral